



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 373/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de maio de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios:

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
IBATIBA	03	01	04
MARILÂNDIA	02	02	04
PANCAS	04	01	05
TOTAL	09	04	13

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 28 de maio de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES